



TJCE

Tribunal de Justiça
do Estado do Ceará

Corregedoria Geral da Justiça

Ofício Circular nº 136/2024 – CGJUCGJ

Fortaleza, data da assinatura digital.

Aos(as) Excelentíssimos(as) Senhores Juizes(as) Corregedores(as) Permanentes

Aos(as) Senhores(as) Notários(as) e Registradores(as) do Estado do Ceará

Assunto: Comunicação de suposta falsificação de documento

Excelentíssimos(as) Senhores,

Com os cumprimentos de estilo, venho por meio deste, COMUNICAR ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(às) Excelentíssimos(as) Senhores(as) Juizes(as) Corregedores(as) Permanentes, bem como aos(às) Senhores(as) Notários(as) e Registradores(as) das Serventias Extrajudiciais do Estado do Ceará, o inteiro teor da Decisão/Ofício 2019721 (Id. 4190616), oriundo da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Espírito Santo, na qual trata acerca de possível falsificação e utilização de documento público em nome de Romulo José Gomes de Almeida e Alzineia de Souza Soares, comunicada pela Tabeliã Titular do Cartório do 3º Ofício de Notas de Cariacica.

Atenciosamente,

Desembargadora Maria Edna Martins
Corregedora-Geral da Justiça do Ceará

Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéa, Fortaleza CE, 60822-325, Brasil, 85 3108 1573,
cgj.extrajudicial@tjce.jus.br





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80820244170341

Nome original: SEI_TJES - 2019721 - Decisão_Ofício TPDOC Juiz Corregedor e anexos.pdf

Data: 04/04/2024 13:27:09

Remetente:

MARIA DA CONCEICAO GONCALVES DOS SANTOS
PLANEJAMENTO E FISCALIZAÇÃO DAS SERVENTIAS JUDICIAS E EXTRAJUDICIAIS
Tribunal de Justiça do Espírito Santo

Documento: não assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: De ordem do Exmo. Corregedor Geral de Justiça segue DECISÃO OFÍCIO 2019721 7002310-2
1.2024.8.08.0000 para ciência e providências que entenderem cabíveis.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJS****CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Av. João Batista Parra, nº 320, Enseada do Suá - Vitória/ES
CEP: 29.050-375 - Telefone: (27) 3145-3100

PROCESSO N.º: 7002310-21.2024.8.08.0000**REQUERENTE: CARIACICA - 3º OFÍCIO DE NOTAS****ASSUNTO: Corregedoria: Pedido de Providências****DECISÃO/OFÍCIO 2019721/7002310-21.2024.8.08.0000**

Trata-se de comunicação efetuada pela Tabeliã Titular do Cartório do 3º Ofício de Notas de Cariacica, por meio da qual notícia possível **falsificação e utilização de documento público** em nome de **Romulo José Gomes de Almeida e Alzineia de Souza Soares**. (2018773)

Em que pese o caráter preventivo do presente expediente contra atos de má-fé de terceiros, não há providências ao alcance da Corregedoria Geral senão dar ampla publicidade ao fato, uma vez que **o fato já foi comunicado à autoridade policial**.(2018785)

Ante o exposto, **de ordem** do Exmo. Corregedor Geral de Justiça, determino sejam comunicados, por malote digital, os cartórios extrajudiciais do Estado do Espírito Santo e as demais Corregedorias de Justiça Estaduais para ciência e providências que entenderem cabíveis, com cópia integral do feito.

Dê-se ciência ao requerente.

Após, arquivem-se os autos.

Juíza Corregedora



Documento assinado eletronicamente por **GISELE SOUZA DE OLIVEIRA, JUIZ(A) CORREGEDOR(A)**, em 25/03/2024, às 20:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2019721** e o código CRC **18997776**.

Ao responder, favor utilizar o número de referência: 2019721/7002310-21.2024.8.08.0000

CGJES/CSF/7002310-21.2024.8.08.0000





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Av. João Batista Parra, nº 320, Enseada do Suá - Vitória/ES
CEP: 29.050-375 - Telefone: (27) 3145-3100

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E FISCALIZACAO DAS SERVENTIAS JUD

Processo nº 7002310-21.2024.8.08.0000¹

INFORMAÇÃO

Comunicado encaminhado pelo Cartório do 3º Ofício de Cariacica, por meio de malote digital, informando sobre a tentativa de utilização de documentos com indício de fraude.

À consideração de Vossa Excelência.

Vitória-ES, 20 de março de 2024.

Marcos Rosi Marinho

Assessor de Planejamento e Fiscalização



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ROSI MARINHO, ACESSOR DE NIVEL SUPERIOR PARA ASSUNTOS DE PLANEJAMENTO DAS SERVENTIAS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, em 20/03/2024, às 17:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2018793** e o código CRC **908BA4C6**.

¹Ao responder, favor utilizar o número de referência: 7002310-21.2024.8.08.0000





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80820244136280

Nome original: Documentos utilizados.pdf

Data: 18/03/2024 15:17:21

Remetente:

ALZIRA MARIA VIANA

CARIACICA - 3º OFÍCIO

PJES - Poder Judiciário do Espírito Santo

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Comunicação de tentativa de utilização de documentos com indício de fraude.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
 POLÍCIA CIVIL
 SPIC / DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Posteir Dextra

VILA VELHA

ASSINATURA DO TITULAR
Agência de Souza Soares

CARTERA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 922.518 - ES DATA DE EXPEDIÇÃO 28.10.2014

NOME ALZINEIA DE SOUZA SOARES

FILIAÇÃO EDUILES GOMES SOARES E MARIA DE SOUZA SOARES

NATURALIDADE VILA VELHAMES DATA DE NASCIMENTO 21.02.1971

DOC. ORIGEM CERT. CAS. 4065 FL 51 LV B 13 CRC DYONISIO RUY VILA VELHA - ES - 27.05.1998

CPF 019.946.637-82

ASSINATURA DO DIRETOR
Luiz Carlos Morbin Gomes

1091

PROIBIDO PLASTIFICAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
 POLÍCIA CIVIL
 SPIC / DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Posteir Dextra

FAÇA FACIL CARIMADA

ASSINATURA DO TITULAR
Romulo Jose Gomes de Almeida

CARTERA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.010.784 - ES DATA DE EXPEDIÇÃO 02.09.2016

NOME ROMULO JOSE GOMES DE ALMEIDA

FILIAÇÃO MOACIR GOMES DE ALMEIDA E EVANY GOMES DE ALMEIDA

NATURALIDADE RIO DE JANEIRO/RJ DATA DE NASCIMENTO 22.11.1970

DOC. ORIGEM CERT. CAS. 10915 FL 23 LV B48 CRC DYONISIO RUY VILA VELHA - ES - 31.01.2011

CPF 017.311.457-13

ASSINATURA DO DIRETOR
Antonio Carlos das Neves

1092

PROIBIDO PLASTIFICAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80820244136279

Nome original: boletim - tentativa de uso doc falso.pdf

Data: 18/03/2024 15:17:21

Remetente:

ALZIRA MARIA VIANA

CARIACICA - 3º OFÍCIO

PJES - Poder Judiciário do Espírito Santo

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Comunicação de tentativa de utilização de documentos com indício de fraude.



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESPÍRITO SANTO

BOLETIM UNIFICADO (BU)



53533781

Registrado em 23/01/2024 às 09:10

DO REGISTRO

Unidade Registro

16º DISTRITO POLICIAL

Método da lavratura

REGISTRO PELA INTERNET

Endereço da unidade de registro

BR 262 KM3, 2º ANDAR, AO LADO CAMERA DE VEREADORES, CAMPO GRANDE, CARIACICA,

Telefone(s) para contato da unidade

(27) 31363114

Nº Cidades

NÃO INFORMADO

Observação

DOS FATOS

Data/hora do fato

20/01/2024 às 16:00

Tipo de local

OUTRO LOCAL

Evento

Endereço do fato

RUA PIO XII, 36, CAMPO GRANDE, CARIACICA, CARTORIO ALZIRA,



Versão

POLICIA CIVIL DO ES

Unidade Policial

16º DISTRITO POLICIAL

Incidente/Nature

G16 CRIMES DIVERSOS: OCORRÊNCIA PARA FINS DE DIREITO CIVIS

O fato narrado é situação de Flagrante Delito? NÃO

Histórico do fato

O TEXTO ABAIXO FOI INSERIDO, NA INTEGRA, P ELO PRÓPRIO COMUNICANTE ATRAVÉS DA INTERNET. FOI TENTADO REALIZAR A ASSINATURA DE UMA PROCURAÇÃO REFERENTE A VENDA DE UM IMÓVEL, UTILIZANDO DOCUMENTOS INCOMPATÍVEIS COM AS NORMAS DA CORREGEDORIA EM NOME DOS TITULARES DO IMÓVEL, SENDO INTERMEDIADA PELA CORRETORA FABIOLA DA SILVA ALVES, PORTADORA DO CRECI-ES 008773-F.

DOS ENVOLVIDOS

Ordem

Nome Completo

1º

ERIK VIEIRA FERREIRA



Versão

POLICIA CIVIL DO ES / 16º
DISTRITO POLICIAL

Tipo de envolvimento

COMUNICANTE

Data/hora

23/01/2024 às 09:10

DADOS BÁSICOS:

BRASIL, SOLTEIRO, FILHO DE JOSE FERREIRA NETO E DE LUZIA APARECIDA VIEIRA, RG: 3596901 ES, CPF: 16260261730, OUTRO DOCUMENTO: -, N°: -, CNPJ: -, NASCIDO EM 01/06/2001, 22 ANOS, NATURAL DE ES / VITORIA, PROFISSÃO: - , TRABALHA: SIM, ALTURA

IP da estação

10.243.117.10

Verificador

16815906232201092410

Responsável por gerar

JAIRO FREITAS DOS



DOS ENVOLVIDOS

APROX.: -

ENDEREÇO:

RUA PIO XII, 36, TERCEIRO OFICIO, CAMPO GRANDE, CARIACICA, ESPIRITO SANTO,29146290, CARTORIO ALZIRA E TENDO COMO TELEFONE(S) PARA CONTATO: TEL. CELULAR: 27999690811, TEL. RESIDENCIAL: 2732044850, TEL. COMERCIAL: 2732044850, EMAIL: ERIK@3OFICIOCARIACICA.COM.BR

ENDEREÇO:

RUA PIO XII, 36, TERCEIRO OFICIO, CAMPO GRANDE, CARIACICA, ESPIRITO SANTO,29146290, CARTORIO ALZIRA E TENDO COMO TELEFONE(S) PARA CONTATO: TEL. CELULAR: 27999690811, TEL. RESIDENCIAL: 2732044850, TEL. COMERCIAL: 2732044850, EMAIL: ERIK@3OFICIOCARIACICA.COM.BR

DADOS COMPLEMENTARES:

PROFISSÃO: AUXILIAR OU ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, EMPRESA: -, RENDA: - SALÁRIOS MÍNIMOS, SEXO: MASCULINO, ORIENTAÇÃO SEXUAL: HETEROSSEXUAL, CUTIS: PARDA, ESCOLARIDADE: SUPERIOR COMPLETO, RELACIONA-SE COM: -, APELIDO: -, RELIGIÃO: -, POSSUI LESÃO: -, FOI AGREDIDO/TORTURADO: -

Observação

Envolvido presente na unidade policial durante o registro da ocorrência? -

Ordem Nome Completo

2º **SILVANIA QUEIROZ DE LACERDA SIMONELLI**



Versão

POLICIA CIVIL DO ES / 16º
DISTRITO POLICIAL

Tipo de envolvimento

TESTEMUNHA

Data/hora

23/01/2024 às 09:10

DADOS BÁSICOS:

FILHO DE SEBASTIAO PEREIRA DE LACERDA E DE GERALDA QUEIROZ DE LACERDA, RG: * - , CPF: 04579396723, OUTRO DOCUMENTO: -, Nº: -, CNPJ: -, NASCIDO EM 06/02/1977, 46 ANOS, NATURAL DE -, PROFISSÃO: -, TRABALHA: -, ALTURA APROX.: -

ENDEREÇO:

RUA JOAO RODRIGUES FILHO, 100, CARIACICA SEDE, CARIACICA, ESPIRITO SANTO, E TENDO COMO TELEFONE(S) PARA CONTATO: TEL. CELULAR: - TEL. RESIDENCIAL: - TEL. COMERCIAL: - EMAIL: -

DADOS COMPLEMENTARES:

PROFISSÃO: -, EMPRESA: -, RENDA: - SALÁRIOS MÍNIMOS, SEXO: FEMININO, ORIENTAÇÃO SEXUAL: HETEROSSEXUAL, CUTIS: -, ESCOLARIDADE: -, RELACIONA-SE COM: -, APELIDO: -, RELIGIÃO: -, POSSUI LESÃO: -, FOI AGREDIDO/TORTURADO: -

Observação

Envolvido presente na unidade policial durante o registro da ocorrência? -

Ordem Nome Completo

3º **ZILDA QUEIROZ DE LACERDA**

IP da estação
10.243.117.10

Verificador
16815906232201092410

Responsável por gerar
JAIRO FREITAS DOS



DOS ENVOLVIDOS



Versão	Tipo de envolvimento	Data/hora
POLICIA CIVIL DO ES / 16° DISTRITO POLICIAL	TESTEMUNHA	23/01/2024 às 09:10

DADOS BÁSICOS:

FILHO DE SEBASTIAO PEREIRA DE LACERDA E DE GERALDA QUEIROZ DE LACERDA, RG: 22513 , CPF: 05590370709, OUTRO DOCUMENTO: - , Nº: - , CNPJ: - , NASCIDO EM 14/11/1981, 42 ANOS, NATURAL DE - , PROFISSÃO: - , TRABALHA: - , ALTURA APROX.: -

ENDEREÇO:

RUA JOAO RODRIGUES FILHO, 100, CARIACICA SEDE, CARIACICA, ESPIRITO SANTO, E TENDO COMO TELEFONE(S) PARA CONTATO: TEL. CELULAR: - TEL. RESIDENCIAL: - TEL. COMERCIAL: - EMAIL: -

DADOS COMPLEMENTARES:

PROFISSÃO: - , EMPRESA: - , RENDA: - SALÁRIOS MÍNIMOS, SEXO: FEMININO, ORIENTAÇÃO SEXUAL: HETEROSSEXUAL, CUTIS: - , ESCOLARIDADE: - , RELACIONA-SE COM: - , APELIDO: - , RELIGIÃO: - , POSSUI LESÃO: - , FOI AGREDIDO/TORTURADO: -

Observação

Envolvido presente na unidade policial durante o registro da ocorrência? -

DOS OBJETOS

Categoria	Orde	Nr.	Tipo	Titular	Tipo de ação
DOCUMENTOS	1º	1010764	RG CIVIL	ROMULO JOSE GOMES DE ALMEIDA	EXTRAVIADO
Observação Documento incompatível com as normas da corregedoria apresentado no Cartório					
 Agência / Unidade Policial POLICIA CIVIL DO ES / 16° DISTRITO POLICIAL					
	2º	922518	RG CIVIL	ALZINEIA DE SOUZA SOARES	EXTRAVIADO
Observação Documento incompatível com as normas da corregedoria apresentado no Cartório					
 Agência / Unidade Policial POLICIA CIVIL DO ES / 16° DISTRITO POLICIAL					

DOS ANEXOS DIGITAIS

	Agencia POLICIA CIVIL DO ES	Unidade Policial 16° DISTRITO POLICIAL	
Nome	Descrição	Usuário de	Data de
DOCUMENTOS	INCOPATIVES.pdf		



TERMO DE RESPONSABILIDADE: Na condição de Comunicante deste Boletim de Ocorrência assumo total responsabilidade, tanto civil quanto criminal, pelas informações que deram origem ao presente documento.

Art. 299, Código penal Brasileiro

Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

DOS RECURSOS EMPENHADOS

Viatura	Equipe
	Chegada ao Local (Data - Fim da Operação)
	Responsável pelo

DAS ASSINATURAS DOS ENVOLVIDOS

Nome Completo SILVANIA QUEIROZ DE LACERDA SIMONELLI	Assinatura
Nome Completo ZILDA QUEIROZ DE LACERDA	Assinatura
Nome Completo ERIK VIEIRA FERREIRA	Assinatura

DOS RESPONSÁVEIS

Nome completo JAIRO FREITAS DOS SANTOS	Responsável pelo Registro
Cargo/Patente INVESTIGADOR DE POLÍCIA	Número 3313530

DADOS DA LAVRATURA

Unidade 16º DISTRITO POLICIAL	Acionamento CIODES	Início da Lavratura 23/01/2024 09:10:22	Fim da Lavratura 23/01/2024 09:10:22
---	---------------------------	---	--

As partes envolvidas nesta ocorrência ficam cientes e concordam que as intimações no âmbito da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo poderão ser efetivadas por intermédio de aplicativos de mensagens eletrônicas (WhatsApp), e se comprometem, em caso de alteração do prefixo e/ou número telefônico, a atualizá-lo em qualquer unidade policial.

Para verificar a autenticidade deste Boletim Unificado acesse o endereço:

<http://delegaciaonline.sesp.es.gov.br/deon/xhtml/validarboletim.jsf> e insira o número deste boletim e o código validador a seguir: 16815906232201092410

Esta ocorrência não necessita de carimbo ou assinatura visto que sua

IP da estação
10.243.117.10

Verificador
16815906232201092410

Responsável por gerar
JAIRO FREITAS DOS



AUTENTICIDADE pode ser verificada pela internet através do código acima informado.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80820244136281

Nome original: COMUNICAÇÃO CGJ-ES - tentativa de utilização de documento incompatível
.pdf

Data: 18/03/2024 15:17:21

Remetente:

ALZIRA MARIA VIANA

CARIACICA - 3º OFÍCIO

PJES - Poder Judiciário do Espírito Santo

Assinado por:

Não foi possível recuperar a assinatura

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Comunicação de tentativa de utilização de documentos com indício de fraude.



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR WILLIAN SILVA, DESEMBARGADOR
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO.

ALZIRA MARIA VIANA, brasileira, casada, Tabeliã Titular do Cartório do 3º Ofício de Notas de Cariacica, comparece, com o respeito e acatamento devidos, à elevada presença de Vossa Excelência, tendo tomado conhecimento de um indício de fraude, para expor e requerer o seguinte:

01. No dia 20/01/2024, compareceram ao Cartório do 3º Ofício de Notas de Cariacica três pessoas, que se identificaram como ROMULO JOSÉ GOMES DE ALMEIDA, ALZINEIA DE SOUZA SOARES e FABÍOLA DA SILVA ALVES.

02. O objetivo das partes seria a outorga de uma procuração pública específica para venda de um imóvel de propriedade de ROMULO JOSÉ GOMES DE ALMEIDA e ALZINEIA DE SOUZA SOARES, em que figuraria como outorgada a corretora de imóveis FABÍOLA DA SILVA ALVES.

03. Ao recepcionar os documentos das partes, o escrevente, apesar de ter verificado que eles possuíam todos os itens de segurança, inclusive após submetê-los a uma iluminação ultravioleta, resolveu, por uma maior cautela, levar a situação até o substituto legal da serventia.

04. Com isso, após uma minuciosa análise e diversas pesquisas, foi constatado que os documentos, apesar de idênticos aos originais, poderiam estar com os dados fraudados.



05. Naquele momento, ao retornar ao balcão de atendimento, as pessoas que pretendiam outorgar a procuração - que haviam se apresentado como ROMULO JOSÉ GOMES DE ALMEIDA e ALZINEIA DE SOUZA SOARES - já não estava mais no local.

06. Assim, o substituto legal da serventia comunicou o fato à corretora de imóveis FABÍOLA DA SILVA ALVES, explicando a ela que o procedimento natural seria a retenção do documento, para fins de entrega e comunicação do fato à autoridade policial e, em seguida, à Corregedoria Geral da Justiça.

07. Conforme Boletim Unificado n. 53533781, o fato foi devidamente comunicado à autoridade policial.

08. Sendo assim, a peticionária serve-se da presente para comunicar a Vossa Excelência acerca dos fatos narrados, a fim de que possa dar conhecimento aos demais delegatários do Estado sobre a possibilidade da existência de falsários se utilizando de documentos fraudados em nome de ROMULO JOSÉ GOMES DE ALMEIDA e ALZINEIA DE SOUZA SOARES.

09. Por fim, na oportunidade em que reitera os votos de respeito e consideração, a peticionária informa que se mantém à inteira disposição de Vossa Excelência para quaisquer esclarecimentos.

Pede deferimento.

Cariacica/ES, 07 de março de 2024.

**ALZIRA MARIA
VIANA:17939135600**

Assinado de forma digital por ALZIRA MARIA
VIANA:17939135600
Dados: 2024.03.18 15:29:20 -03'00'

ALZIRA MARIA VIANA

Tabeliã Titular do Cartório do 3º Ofício de Notas de Cariacica

